



# 2º RÚSTICA DE SÃO VALENTIM

## REGULAMENTO GERAL

### #DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 1** - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem a “2ª Rústica de São Valentim-RS 2024” que será realizada em São Valentim/RS.

### #DA COORDENAÇÃO

**Art. 2** - A Coordenação Geral da “2ª Rústica de São Valentim-RS 2024” é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc;
- Gerente de Esportes do Sesc /RS

**Art. 3** - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
  - Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

### #DA PROVA

**Art. 4** - A “2ª Rústica de São Valentim - RS 2024” será realizada em São Valentim no **DOMINGO, dia 15 de setembro de 2024**, com Promoção da Prefeitura Municipal de São Valentim - RS e realização do Sesc Erechim.

**Art. 5** - As largadas das provas serão (iniciam) a partir das 8h (oito horas) na Categoria **ADULTA** junto a Prefeitura Municipal de São Valentim – Centro.

§ 1º - A prova acontece em qualquer condição climática e a duração máxima será de 80 minutos (uma hora e vinte minutos), sendo que o atleta que não completar a prova neste tempo será considerado desclassificado.

§ 2º - O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, ou transporte dos atletas até local da largada adulta, etc.

LOCAL	DATA	HORA DA LARGADA
São Valentim - RS	15/09 (domingo)	8h Largada ADULTO

**Art 6** - As distâncias a serem percorridas serão de aproximadamente **5,3km** (cinco quilômetros e trezentos metros, competitiva), **3,3 km** (três quilômetros e trezentos metros) nas categorias Masculino e Feminino, nas ruas de São Valentim - RS.

§ 1º. O trajeto de 5,3km e 3,3km terá o seguinte percurso: Largada junto a Prefeitura Municipal de São Valentim, percorrendo via asfáltica. O mapa do trajeto está disponível em <https://www.strava.com/routes/3146439617063488780> e <https://www.strava.com/routes/3146437833488422156>

§ 3º. Será fornecido somente o Tempo BRUTO aos participantes.

**Art. 7** - Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, com idades a partir de 16 anos (dezesesseis anos) regularmente inscritos nas provas de 5,3km e 3,3km ADULTOS. **NÃO** serão aceitas crianças/adolescentes de 0 até 15 anos de idade.

§ 1º. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que forem realizadas as provas.

§ 2º - *No ato da Inscrição, o atleta e/ou pai Responsável DECLARA que o filho (a) ou o Atleta está em plenas condições físicas de participar e ISENTA os organizadores da corrida de quaisquer danos sofridos antes, durante ou após a prova, sejam físicos, morais ou financeiros. Isentando os organizadores, promotores, patrocinadores e órgãos oficiais em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores de quaisquer acidentes que venha sofrer antes, durante ou após o evento. Permitindo o livre uso do seu nome e fotografia ou outra gravação para finalidade legítima;*

**Art. 8** - O evento **2ª Rústica de São Valentim - RS 2024** será disputado somente aos inscritos nos percursos de 5,3km e 3,3Km, nas seguintes categorias: Geral masculino e feminino; Masculino e Feminino por faixa etária.

# 2º RÚSTICA DE SÃO VALENTIM

## **#DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 9** - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) participante aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com este Regulamento.

**Art. 10** - A inscrição na prova **2ª Rústica de São Valentim - RS 2024** é pessoal e intransferível, não podendo ser substituída por outra pessoa, em qualquer situação.

**Art. 11** - As inscrições para as provas de 5,3km e 3,3km somente serão realizadas através do site [www.sesc-rs.com.br](http://www.sesc-rs.com.br), ou na Unidade do Sesc Erechim – Rua Portugal, 490 – Erechim/RS.

§ 1º. As inscrições serão GRATUITAS e serão encerradas dia **12 de setembro de 2024 [quinta-feira]** ou ao atingir o limite técnico de 250 atletas.

§ 2º. **NÃO HAVERÁ INSCRIÇÕES NO DIA DA PROVA.**

**Art. 12** - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Art. 13** - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova.

## **#DA ENTREGA DO NÚMERO**

**Art 14** - A entrega dos números de peito acontecerá no dia e local do evento/prova junto a Prefeitura Municipal, das 6h30min às 7h30 para categorias.

§ 1 - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.

**Art 15** - O sistema utilizado será de cronometragem.

**Art 16** - Para as Categorias, terá (um) ponto de Controle durante o trajeto sendo obrigatória a passagem.

**Art 17** - É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado na camiseta em local visível durante o percurso, além de respeitar o trajeto da prova, sob pena de desclassificação.

## **# INSTRUÇÕES E REGRAS**

**Art 18** - Os atletas deverão estar no local de largada com uma hora de antecedência (60 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

**Art 19** - A cada competidor será fornecido um número de peito que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização das provas, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

**Art. 20** - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, disponibilizado no regulamento oficial da corrida, mídias do Sesc Erechim ou por orientação antes da largada.

**Art 21** - A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico.

**Art 22** - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, com bicicleta e outros meios (pacing) será autorizado desde que comunicado ao diretor da prova.

**Art 23** - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

**Art 24** - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

§ 1º. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, faixas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

§ 2º. O descumprimento das regras referidas neste artigo causará a desclassificação do atleta.

**Art 25** - O atleta que empurrar o outro atleta, ou utilizar qualquer outro meio para impedir sua progressão, estará passível de desqualificação nas provas.

**Art 26** - Ao atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

**Art 27** - O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

**Art 28** - Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos: cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.



# 2º RÚSTICA DE SÃO VALENTIM

## #CATEGORIAS

Art 29 - A "2ª Rústica de São Valentim - RS 2024" será desenvolvida na categoria >> ADULTA com a seguinte distribuição por faixa etária:

**CATEGORIAS ADULTAS >>  Distância 5,3 km e 3,3 km**

MASCULINO		FEMININO	
Letra	Faixa Etária	Letra	Faixa etária
A	16 a 19 anos	A	16 a 19 anos
B	20 a 24 anos	B	20 a 24 anos
C	25 a 29 anos	C	25 a 29 anos
D	30 a 34 anos	D	30 a 34 anos
E	35 a 39 anos	E	35 a 39 anos
F	40 a 44 anos	F	40 a 44 anos
G	45 a 49 anos	G	45 a 54 anos
H	50 a 54 anos	H	50 a 54 anos
I	55 a 59 anos	I	55 a 59 anos
J	60 anos em diante	J	60 anos em diante

## #PREMIAÇÃO

Art. 30 - Para homologação dos resultados da Rústica, será realizada após o findar da prova, não contendo o tempo líquido, somente bruto e da ordem de chegada.

Art. 31 - A premiação da prova será constituída de:

- **Medalha de participação** aos atletas que concluírem o percurso e que não obtiveram premiação no pódio;
- **CATEGORIAS ADULTO GERAL:**
  - Troféus de 1º ao 5º lugar + Medalhas para 1º ao 5º colocado no GERAL ADULTO (Masculino e Feminino) –
- **CATEGORIAS ADULTAS** – 10 Categorias Masculino e 10 Feminino
  - Medalha de – 1º ao 5º lugar;

Art. 32 - Os atletas que se classificarem na Premiação Masculino e Feminino GERAL ADULTAS, **NÃO CONCORRERÃO** à Premiação nas Categorias por Faixas Etárias. [Não haverá premiação em duplicidade (geral e categoria)]

Art. 33 - Os classificados em 1º ao 5º lugar de cada Categoria por Faixas Etárias Adulto Masculino e Feminino receberão medalha.

Art. 34 - Os classificados em 1º ao 5º lugar recebem troféu **na classificação Geral**.

Art. 35 - Os atletas que fizerem jus à premiação da corrida deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

## #CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO

Art. 36 - Ao participar do evento, **2ª Rústica de São Valentim - RS 2024** o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 37 - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

§ Parágrafo único: Poderá o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento e verificando não ter o participante condições de prosseguir, excluí-lo a qualquer momento.

Art. 38 - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros, sendo que a continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento. Será disponibilizado serviço de segurança por todo o percurso da prova, garantido pelos órgãos competentes.

Art. 39 - O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a Organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Art. 40 - Ao longo do percurso da prova haverá posto de hidratação com água no ponto de Revezamento, além de serem oferecidas na chegada, para os participantes devidamente inscritos, frutas e água.

## #DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Art. 41 - O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou

# 2º RÚSTICA DE SÃO VALENTIM

meios de comunicação em qualquer tempo/data e autoriza a utilização de seus dados cadastrais pelos organizadores em próximas ações de marketing.

**Art. 42** - Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

**Art. 43** - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

## **#SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

**Art. 44** - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

§ 1º. Sendo suspensa a prova, por qualquer um dos motivos elencados no caput, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 2º Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

**Art. 45** - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

## **#DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 46** - As reclamações ou protestos relativos ao resultado final da competição, referentes aos primeiros colocados ou condução da prova, deverão ser feitos até trinta (30) minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

**Art. 47** - Ao participar do evento da **1ª Rústica de São Valentim - RS 2023**, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Art. 48** - A organização disponibilizará de Ambulância no local da largada.

**Art. 49** - Todos os participantes inscritos pelo site terão Seguro Atleta.

**Art. 50** - **Não haverá guarda-volumes.**

**Art. 51** - Haverá sanitários, apenas na região da largada/chegada da prova.

§ 1º. A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor com a comissão organizadora tais como: relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

**Art. 52** - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Art. 53** - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Art. 54** - Dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através pelo e-mail [cantonietti@sesc-rs.com.br](mailto:cantonietti@sesc-rs.com.br), para que sejam registradas e respondidas a contento.

§ 1º Os resultados oficiais da corrida serão informados através da página do Sesc Erechim no Instagram e Facebook, ao prazo de até três dias úteis após o término do evento.

§ 2º A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o número de peito da forma recomendada.

**Art. 55** - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

**Art. 56** - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Art. 57** - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Art. 58** - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo, qualquer tipo de recurso.

## **Informações:**

Unidade Sesc Erechim – Rua Portugal, 490 – Centro – ERECHIM/RS

Responsável: Técnico em Esporte e Lazer – Cassiano Rangel Antonietti

E-mail: [cantonietti@sesc-rs.com.br](mailto:cantonietti@sesc-rs.com.br)

Contato: [54] 3522 1309 whatsapp - SAC: 54 9 8407-0288